



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila publica:

- Portaria Nº 13/2022
- Portaria SESAU Nº 081/2022, de 26 de Abril de 2022
- Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Chamada Pública nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 397/2022
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0052022
- Extrato de Contrato N.º 0047/2022
- Termo de Rescisão Amigável Contrato: Nº 0001/2022 - Processo Administrativo nº 1578/2022
- Termo de Rescisão Amigável Contrato: Nº 072/2021 - Processo Administrativo nº 1578/2022
- Termo de Rescisão Amigável Contrato: Nº 088/2021 - Processo Administrativo nº 1719/2022
- Errata – Extrato de Publicação de Termo de Apostilamento – Contrato Nº 053/2017



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

PORTARIA Nº 13/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com o Art. 12, inciso II, com o Art. 62, inciso VI, da Lei Municipal nº 459, de 19/12/2014, em conformidade com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06/03/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 000676.01.2022 de 08/02/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA, pelo prazo de TRÊS (03) ANOS, à empresa, MONSERTEC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.737.963/0001-35, com sede na 3ª Travessa Renato Lima, 223, Parque Petrópolis - Dias d'Ávila, Bahia, nas coordenadas geográficas Lat. 12º37'16.05"S e Long. 38º17'50.80"W datum Sirgas 2000, para operar as atividades relacionadas a serviços de manutenção complementar (montagem e desmontagem de andaimes, aplicação e remoção de isolamento térmico e refratário e pintura industrial), cortes de chapas e pequenos reparos em peças descrito no código CNAE 43.99-1-02, 77.32-2-02 e suas atividades secundárias. Com área total de 1.709,47 m², nesse mesmo local. Esta Licença está sendo concedida, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: I – operar a área de produção de acordo com o projeto apresentado a este órgão, devendo a empresa atuar sempre de forma preventiva, em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente buscando soluções baseadas em tecnologias limpas; II – apresentar SEMAM, **anualmente Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiro - AVCB válido e o Relatório de Desempenho Ambiental até o último dia de Março, contemplando: a) resumo das principais ações de desempenho ambiental do ano anterior; b) resultados obtidos na área ambiental, de saúde ocupacional, higiene e de segurança: b.1- relato das melhorias implantadas e projetos em andamento, visando adequação ambiental, b.2- acompanhamento de ações de remediação ambiental, b.3- acompanhamento de campanhas de educação ambiental, b.4- acompanhamento dos programas de saúde e higiene ocupacional, b.5- registro dos acidentes porventura ocorridos, suas causas e medidas e anormalidades operacionais, b.6- acompanhamento do atendimento aos condicionantes das licenças ambientais em vigor, b.7- acompanhamento dos indicadores ambientais; c) demonstrativos do desempenho ambiental da atividade, ilustrados com gráficos e planilhas: c.1- acompanhamento quali-quantitativo acerca das gerações de resíduos; d) política ambiental, caso tenha havido alguma alteração; e) outros assuntos considerados relevantes para empresa; III - executar o Programa de Educação Ambiental: a) para funcionários, visando às rotinas operacionais, segurança, saúde, meio ambiente, gerenciamento de**

Página 1 de 3



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

PORTARIA Nº 13/2022

resíduos, reciclagem e preservação ambiental; b) aos grupos sociais da área de influência da atividade do processo de licenciamento, contextualizando ações de preservação, conservação, mitigação e compensação ambiental, apresentando os resultados no **Relatório de Desempenho Ambiental, anualmente**; IV – comunicar a este órgão, de imediato, a ocorrência de qualquer situação de emergência ambiental; V - manter e operar adequadamente o Sistema de Combate a Incêndio e pânico, conforme estabelecido na NR-23, com sinalizações equipamentos em perfeito estado de uso, promovendo treinamento aos funcionários; VI – cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS desta unidade industrial, devendo atualizá-lo sempre que houver modificações de processo que impliquem em alterações na geração de resíduos, bem como encaminhar os resíduos gerados no processo produtivo para o galpão de armazenamento temporário, que deverá ser provido de piso impermeabilizado e cobertura, não permitindo que este funcione acima da sua capacidade de armazenamento, ficando proibido o estoque de resíduos por tempo indeterminado, apresentando as evidências. E encaminhar os resíduos recicláveis para empresas devidamente licenciadas; VII – manter atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR para sua avaliação, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades, visando a garantia da preservação da saúde e integridade dos trabalhadores face aos riscos existentes no ambiente de trabalho, anualmente, de acordo com a NR-09 e NR's 01, 07, 09, 18 e alguns subitens da NR 37 e comunicar suas alterações a este órgão, quando couber; VIII – cumprir o Plano de Emergência Ambiental, mantendo em condições adequadas de funcionamento do Sistema de Proteção Contra Incêndio, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e Emprego e o Auto de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros como forma de se avaliar a adequabilidade desse sistema ao empreendimento; IX – dispor cópia do Plano de Emergência, em local visível e de fácil acesso, para fins de fiscalização e no caso de situação de risco; X – fornecer aos funcionários e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatível com o exercício das suas funções, conforme estabelecido na NR-06; XI – comunicar a SEMAM as situações de emergências ambientais, conforme estabelecido no Plano de Emergência Ambiental – PEA; XII – priorizar a contratação de mão de obra da área de influência direta do empreendimento, obedecendo às condições de trabalho; XIII – manter o nível de ruído nas instalações industriais, em conformidade com o que determina a Norma Técnica da ABNT NBR 10.151/2000; XIV – realizar treinamento e capacitação continuada dos funcionários, abordando aspectos referentes às boas práticas de produção e procedimentos operacionais, manejo e descarte



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

PORTARIA Nº 13/2022

adequado de resíduos, preservação de recursos hídricos, reciclagem e reuso, segurança operacional, treinamento para situações de emergência, dos seus respectivos planos e programas apresentados a este órgão, mantendo registros e/ou evidências disponíveis para fins de fiscalização e comprovação das condicionantes; **XV** - encaminhar os resíduos de óleo lubrificante usado nos equipamentos e máquinas para rerefino, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362/2005; **XVI** - realizar treinamentos com os funcionários para emergências, conforme proposto no plano gerenciamento de Risco – PGR; **XVII** - direcionar os efluentes domésticos gerados no empreendimento para sistema de fossa séptica/sumidouro, de acordo com a NBR Nº 7229 da ABNT, e manter documentação comprobatória do serviço de limpeza, em seus arquivos, para fins de fiscalização; **XVIII** - realizar os procedimentos operacionais ao armazenamento seguro das matérias primas e produto final, bem como os demais relacionados ao processo produtivo, seguindo roteiros padronizadas em conformidade com as normas e legislação vigente; **XIX** - requerer previamente à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a competente licença, no caso de alteração que venha ocorrer na atividade, objeto desta licença, conforme Lei Municipal nº 459, de 25 de janeiro de 2015; **XX** - solicitar a renovação desta licença, **no prazo mínimo de 120 dias**, antes do vencimento; **XXI** - o descumprimento de qualquer condicionante implicará em interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação.

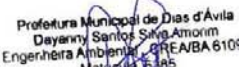
Art. 2.º Esta licença, refere-se à análise de viabilidade ambiental, de competência da SEMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias, no âmbito federal, estadual ou municipal, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta licença, bem como, as cópias dos documentos, relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA.

Art. 4.º Esta licença entrará em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Raimundo Santana, Matr. 23773
Secretário Municipal-SEMAM

RAIMUNDO SANTANA
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Dayanny Santos Silva Amorim
Engenheira Ambiental CREA/BA 61096
Matr. 13.185

DAYANNY DOS SANTOS SILVA DE AMORIM
Engenheira Ambiental CREA-BA 61096



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SESAU Nº 081/2022
DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais do Decreto Nº 1.329/2013, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Edraci de Andrade Alves, mat. nº 23732**, como, como fiscal do contrato nº 045/2022, processo administrativo nº 1695/2022, licitação nº 015/2022 da empresa Fundação César Montes – FUNDACE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO DOS R. MOTA MARTINS.
Secretário Municipal de Saúde

Homologações/Adjudicações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 397/2022
Chamada Pública nº 002/2022

OBJETO: Contratação de Grupo formal (organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), Grupo informal (agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos), Fornecedor individual (detentor de DAP Física) para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender e compor a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino e das Creches Municipais durante o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/BA.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Dias d'Ávila, em conformidade com as disposições do Edital da Licitação, torna Publico o Resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022** decide credenciar os grupos e fornecedores conforme Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar:

TIPO:
Chamada Pública

COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES CREDENCIADAS:

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA - COOPERASH CNPJ: 13.565.499/0001-26 VALOR: R\$164.798,00 (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais).
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA - COOPAG CNPJ: Nº 07.417.529/0001-54 VALOR: R\$406.200,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
MARIA EUNICE APRIGIO DA NATIVIDADE CNPJ/CPF: 800.604.715-49 VALOR: R\$ 509.695,00 (Quinhentos e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
JOSÉ EDIMILSON DA HORA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 611.393.435,72 VALOR: R\$: 409.580,60 (Quatrocentos e nove mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA PANEMA CNPJ: 04.203.985/0001-03 VALOR: R\$ 86.492,40 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA – COOPAL CNPJ/CPF: 19.477.332/0001-90 VALOR: R\$ 126.220,00 (Cento e vinte e seis mil e duzentos e vinte reais).
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA CNPJ/CPF: 28.716.605/0002-83 VALOR: R\$ 219.570,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos e setenta reais).

Karynne Dórea
Presidente da COPEL

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Dias d'Ávila - BA, 27 de abril de 2022

Alberto Pereira Castro
Prefeita Municipal

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

Dispensas de Licitações



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.593/2022

MODALIDADE: Dispensa.

CONTRATADO: IMPREX EIRELI

CNPJ/CPF: 10.243.304/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 11.923,70 (Onze mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Dispenser para álcool gel e sabonete líquido, Dispenser para toalha, Dispenser para papel higiênico e Lixeiras, garantindo assim suporte a Higiene e Segurança dos trabalhadores e pacientes no Município de Dias d'Ávila.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Órgão/Unidade: 09/902; **Atividade:** 10.302.0004.2045; **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00; **Subelemento:** 3.3.90.30.99; **Fonte:** 15001002.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de abril de 2022.

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.394.044/0001-95 - Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila/Ba.

Extratos de Contratos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 12.284.122/0001-36
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0047/2022

PROCESSO Nº: 1774/2022, Oriundo do Processo Administrativo nº 1194/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de **Dias D'Ávila**.

MODALIDADE: Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2022.

NOME DA CONTRATADA: WANDERLEY MAGALHAES RIBEIRO EIRELI ME

CPF/CNPJ: 33.284.101/0001-90

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

VALOR GLOBAL: R\$ 354.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Rodrigo dos Reis Mota Martins – Secretário de Saúde do Município de Dias d'Ávila.

Publicado por: **Karynne França Dórea** – Presidente da COPEL do Município de Dias D'Ávila.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila-Bahia

Contratos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável

Contrato: Nº 0001/2022

Processo Administrativo nº 1578/2022

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: GAM – GERENCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA A MULHER LTDA

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 0001/2022

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 79, inciso II.

Data da assinatura: 19 de abril de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável

Contrato: Nº 072/2021

Processo Administrativo nº 1578/2022

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: ZIADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº072/2021

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 79, inciso II.

Data da assinatura: 12 de abril de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável

Contrato: Nº 088/2021

Processo Administrativo nº 1719/2022

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: S A SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 088/2021

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 79, inciso II.

Data da assinatura: 20 de abril de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal

Erratas



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 053/2017

O Prefeito do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação do Termo de Apostilamento referente ao contrato nº 053/2017, publicado no Diário Oficial Municipal em 15/02/2022, edição nº 1746, nos seguintes termos:

- **Onde se lê:**
“Primeiro termo de apostilamento”
- **Leia-se:**
“Segundo termo de apostilamento”

Dias d'Ávila-Ba, 27 de abril de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal